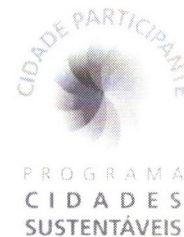




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO 5279, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Remaneja recursos do orçamento vigente do Fundo Municipal de Previdência, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ARTIGO 6º, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.817 de 27/11/2017,

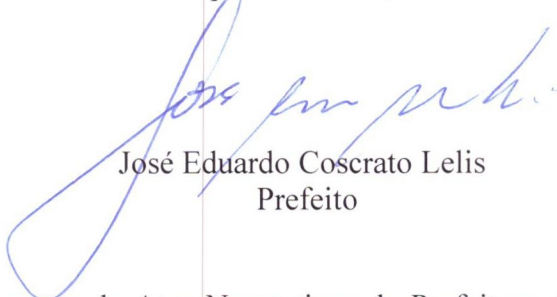
DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejadas nas formas do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei Orçamentária Anual nº. 2817 de 27 de novembro de 2017, e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 26 de dezembro de 2018.

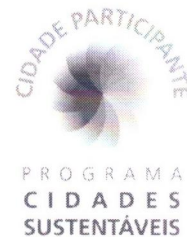

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



ANEXO

ACRÉSCIMOS

3 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUAIRA

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

09.272.0019.2053.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Previdência

3.1.91.96.01 – Pessoal Rquisitado de Outros Órgãos 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 10.000,00

REDUÇÕES

3 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUAIRA

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

09.272.0019.2053.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Previdência

3.1.90.11.01 – Vencimentos e Salários - 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES - 10.000,00